

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 261, DE 05 DE JULHO DE 2016.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 e Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO	
1003	14601	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO	80.000,00
TOTAL			80.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 29 de junho de 2016.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá, 05 de julho de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

ANEXO I CRÉDITO ADICIONAL DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA :
14601 - FUNDO DE
DESENVOLVIMENTO
DESPORTIVO DO ESTADO DE
MATO GROSSO

PROCESSO
: 1003

PROGRAMA DE
TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS
FONTES

FU	SUB	PRO	PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
27	451	284	3300 0300	Reestruturação de espaços esportivos e lazer - REGIÃO III - NORDESTE	de F	444000000	100	EP	NO 40.000,00

Reestruturação de

27	451	284	3300 0600 espaços esportivos e de lazer - REGIÃO VI - SUL	F 444000000 100 EP NO 40.000,00
----	-----	-----	---	---------------------------------

TOTAL GERAL: 80.000,00

ANEXO II DOTAÇÃO A ANULAR

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14601 -
 PROCESSO : FUNDO DE DESENVOLVIMENTO
 1003 DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FU	SUB	PRO PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
27	451	284 4343 0300	Construção de espaços esportivos e de lazer - REGIÃO III - NORDESTE	F 449000000 100 EP NO				40.000,00
27	451	284 4343 0600	Construção de espaços esportivos e de lazer - REGIÃO VI - SUL	F 449000000 100 EP NO				40.000,00

TOTAL FISCAL: 80.000,00

TOTAL SEGURIDADE: 0,00

TOTAL GERAL: 80.000,00

ANEXO III
 Processo: 1003
 Unidade Orçamentária: 14601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PAOE: 3300 - Reestruturação de espaços esportivos e de lazer
 Regional: 0600 - REGIÃO VI - SUL

Meta Física: Espaço esportivo e de lazer reestruturado (Unidade) 1,00

Meta Física Neste Espaço esportivo e de lazer reestruturado (Unidade) 1,00

Unidade 14601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

Processo: 1003 Orçamentária: DO ESTADO DE MATO GROSSO

PAOE: 4343 - Construção de espaços esportivos e de lazer Regional: 0300 - REGIÃO III - NORDESTE

Meta Física: Espaço esportivo e de lazer 1,00
construído (Unidade)

Meta Física Neste Espaço esportivo e de lazer 1,00
Processo: construído (Unidade)

Processo: 1003 Unidade 14601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO
Orçamentária: DO ESTADO DE MATO GROSSO

PAOE: 4343 - Construção de espaços esportivos e de lazer Regional: 0600 - REGIÃO VI - SUL

Meta Física: Espaço esportivo e de lazer 1,00
construído (Unidade)

Meta Física Neste Espaço esportivo e de lazer 1,00
Processo: construído (Unidade)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a2234599

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar